

REGENERADOR LIBERAL

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Typographia e impressão
Rua D. Antonio Barroso, 25-31

Redacção e administração
Rua D. Antonio Barroso

Editor responsavel
FERNANDO MONTEIRO

TABAGOS E OPPOSIÇÕES

O «Jornal da Manhã» continua a sahir-nos um manhoso de respeito, como manda o seu título sem til. Hontem voltava a carga com a insinuação, que sabe ser mentirosa, de que em breve se reunirão de novo os dois grupos em que se dividiu o antigo partido regenerador.

Ora a boa resposta dá-lh'a o «Seculo», nos seguintes periodos de um seu artigo de hontem:

«Assim, sempre que na arena cavaqueira do paço dos Navegantes alguém se refere á insistencia com que os regeneradores clamam pela exhibição do novissimo conchavo, o sr. presidente do conselho anelando ao rosto aquelle sorriso que só 50 annos de vida publica podem dar, abafa logo a loquella dos seus interlocutores com as seguintes declarações:

1.º que o novissimo conchavo, antes de assignado, foi submettido ao referendum do sr. Hintze Ribeiro.

2.º que o sr. Hintze Ribeiro o leu cuidadosa e meditadamente.

3.º que, em seguida, o devolveu ao sr. José Luciano com a declaração de que, se elle, Hintze, ainda fosse presidente do conselho, não ducidaria assignal-o.

4.º que, logo depois, o sr. Hintze Ribeiro, chamando a capitulo os marechaes do partido, lhes communicou o que se passára, concluindo que, fossem quaes fossem as manifestações ostensivas da minoria regeneradora, nunca ellas deviam ir até ao ponto de impedir a approvação do novissimo conchavo.

5.º que, consequentemente, o sr. Hintze Ribeiro conhece o novissimo conchavo tão bem como o sr. José Luciano de Castro.

6.º que, finalmente, todas as manifestações parlamentares e extra-parlamentares da minoria regeneradora são para inglez ver.

E' de notar que o «Seculo», além da sua antiga fama de jornal bem informado, tem-se mostrado quasi bruxo, na questão dos tabacos, de tal modo descobre e denuncia as habilidades que mais pareceriam destinadas a um eterno degredo. Basta lembrar que foi elle quem primeiro trouxe a publico a inaudita pouca vergonha dos envelopes, que serviu para marcar indelevelmente o caracter do actual governo.

O que o «Seculo» reproduz como vindo directamente da rua dos Navegantes está, de resto, no espirito de toda a gente que já não trica o dedo a quem lh'o metta na bocca. E' certo que o orgão do sr. Hintze o desmentia hontem pela parte que respeita a este cavalheiro; mas estas coisas desmentem-se sempre, por palavras, e procuram desmentir-se tambem por actos, isto é, por comédias. O peor é que taes desmentidos não pegam, seja qual for a sua natureza. E' tudo quanto o «Seculo» diz, além de estar no espirito de toda a gente, tambem nós o temos ouvido de fonte limpa, isto é, dos dois illustres polos rotativos.

Uma opposição sincera não a terá o governo da parte d'aquelles que escolheu a dedo para lh'a fazerem, e em beneficio de quem se fartou de roubar eleitoralmente tantos outros. Ficou fora da camara o sr. Mello e Souza; foram fusilados pelo governo, de braço dado com o sr. Hintze, os nossos candidatos por Beja, Braga, Evora, Leiria, Vianna, etc., etc. A' vista de tudo isto, nem os barulhos nem os rompantes, nem nada d'esta vida convencerá o paiz de que os seus interesses estão bem guardados por aquelles que o governo escolheu para excluir da camara os nossos candidatos, e que os defensores do contracto infamia de 16 de julho sejam os melhores policias do contracto-mysterio, de 4 do corrente.

Por isso se nos afigura de morrer a riv que o sr. Pereira de Lima requeira legua e meia de documentos

para fulminar o governo na questão dos tabacos — o mesmo governo que, para fazer deputado da opposição o sr. Pereira de Lima, fez a insigne porcaria da eleição de Lisboa...

Accrescenta-se a isto que á opposição hintzeaca falta toda a auctoridade para gritar, e até para fingir que grita, contra qualquer solução da questão dos tabacos, visto que nenhuma pode ser mais infame do que a que ella tramou e defendeu quando governo.

Medite o «Jornal da Manhã» estas coisas profundas, e veja se fica depois menos manhoso.

D'«O Jornal da Noite»

Escolas Agricolas "Maria Christina," LIÇÕES

Apicultura. Os zangãos não teem agulhão e por isso não picam. Nutrem-se do mel da colmeia, não trabalham e por esse facto, depois da enxameagem e á aproximação do inverno as obreiras matam-os e expulsam-os da colmeia.

Parece, pois, que as funções do zangão são unicamente fecundar a abelha mãe e o que a fecunda morre pela mutilação que n'esse acto soffre.

Só as obreiras trabalham na colmeia dividindo entre si os variados serviços, colheita de mel, de pollen, de propolis e d'agua; alimentação das larvas produção da cera; mutilação da colmeia, etc.

Com a cera, que se segrega pelo abdomen, constroem os favos destinados a deposito do mel e berço da criação.

Vão a pouco e pouco depositando a cera até formar um montinho que uma d'ellas cava em forma cylindrica e as outras exteriormente, dão-lhe a forma hexagonal; formada a primeira cellula seguem-se depois as outras construídas do mesmo modo.

Ha tres typos de cellulas; as maiores para as mães, as immediatamente menores para os zangãos e as mais pequenas para as obreiras. As cellulas da mãe ou reaes ficam collocadas nos extremos dos favos; as das obreiras occupam o meio e as dos zangãos o circuito.

As vezes encontram-se cellulas reaes no centro do favo que são construídas de duas ou mais das de obreiras que morre ou desaparece a abelha mãe, e ás quaes se dá o nome de cellulas de salvação.

Abreus

(Continuação do n.º 95)

§ 3.º

6 Ruy Vaz Bacellar, filho 1.º de Vasco Gil Bacellar e de sua mulher D. Helena Gomes de Abreu. Foi fidalgo da Casa Real, e senhor da «Casa de Bacellar e Honra de Mira.»

Casou com D. Thereza Gil Bacellar, filha de Affonso de Novaes, senhor da «Quinta de Novaes.»

Tiveram:

7 Fernão Vaz Bacellar, com quem se continua.

7 Gil Vaz Bacellar, senhor da «Casa de Lanhellas», que se segue no § 4.º sob n.º 7.

7 Fernão Vaz Bacellar. Casou com D. Leonor Pereira de Castro, filha de Affonso Pereira do Lago, fidalgo da Casa Real e Reposteiro-mór de El-Rei D. Affonso 5.º, e de sua mulher D. Ignez Vaz.

Tiveram:

8 João Rodrigues de Abreu Bacellar, de quem procede a illustre casa de Bacellar.

8 Fernão Rodrigues Bacellar, chantage de Valença.

8 D. Senhorinha Gomes Bacellar, que casou com seu primo Fernão Vaz Bacellar abaixo mencionado no § 4.º sob n.º 8.

§ 4.º

7 Gil Vaz Bacellar. Foi senhor da «Casa de Lanhellas.» Casou com D. F. . . .

Tiveram:

8 Fernão Vaz Bacellar, com quem se continua.

8 Fernão Vaz Bacellar. Casou com sua prima D. Senhorinha Gomes Bacellar. (Vide, § 3.º sob n.º 8.)

Tiveram:

9 Vasco Fernandes Bacellar, de quem procede a Casa de Lanhellas.

9 D. Genebra Fernandes Bacellar, com quem se continua.

9 D. Genebra Fernandes Bacellar «A Dona de Lara»—assim chamada, por ser senhora da «Quinta de Lara.»

Casou com Payo Velloso, Regedor que foi em Baiona.

Tiveram, entre outros filhos:

10 D. Leonor Velloso Bacellar, com quem se continua.

10 D. Leonor Velloso Bacellar. Casou com Antonio Rodrigues de Caldas, filho de Gomes Rodrigues de Caldas e de sua mulher D. Bates Alves Lobato.

Gomes Rodrigues de Caldas, foi filho de Garcia Rodrigues de Caldas (1), que passou de Caldas de Rey, em Galliza, de onde tomou o appellido, a Portugal, por ser contra El-Rei D. Henrique, de Castella, servindo a El-Rei D. Pedro e D. Fernando. Garcia Rodrigues de Caldas foi em Galliza rico-homem, de pendão e calde-

ra, e senhor de muitos vassallos, e em Portugal foi senhor de muita parte do concelho de Coura que vendeu a seu primo Fernão Annes de Lima, de quem procedem os «viscondes», por 800.000 reis, como consta do archivo d'esta casa. Foi tambem commendador de «Rio Frio», e casou em Portugal com D. Leonor de Magalhães e Sousa, filha de Luiz Gonçalves de Sousa, Rico-homem e senhor das quintas de Solda, Rio de moinhos, Vascões, Villa-Verde e muitas apresentações de Igrejas, e de sua mulher D. Ignez Rodrigues de Magalhães, filha de Affonso Rodrigues de Magalhães, alcaide-mór do Castello da Nobreza, pelos annos de 1372, e senhor da Torre e casa solar de Magalhães, de quem procede os Senhores da Villa da Barca.

D. Brites Alves Lobato, foi filha de Ruy Lobato (o Velho) e de sua mulher D. Aldonça Alves de Lyra.

Ruy Lobato, foi filho de D. Lorenzo Lobato, e de D. Maria Sarmiento, senhores do Couto de Milão.

D. Aldonça Alves de Lyra, foi filha de Alvaro Gomes de Abreu e de sua mulher D. Isabel Lopes de Lyra, filha de Lopo Gomes de Lyra, sr. de Lyra, Frayão, terras de «Geraz e Quinta da Grã», meirinho-mór de Entre Douro e Minho, alcaide-mór de Ponte do Lima, Braga, Vianna e Neiva e commendador de Alcantara, e de sua mulher D. Thereza Gomes de Abreu, filha de Vasco Gomes de Abreu, senhor do «Couto e casa de Abreu» e do concelho de Valladares, alcaide-mór de Melgaço, etc. etc. (2)

As armas dos Bacellares são: Em campo de oiro dois bacellares ou vides retorcidas de sua cor, com folhas verdes e quatro cachos de purpura. Timbre um dos bacellos das armas.

(Continua)

Porto. José Augusto Carneiro.

Vinhas e vinhos

As previsões meteorologicas de Halauer são sempre esperadas com curiosidade e interesse por todos os viticultores, que n'ellas fundamentam as suas esperanças do anno futuro. Em traços geraes já as publicamos, mas, agora, acaba elle de concluil-as por forma a satisfazer os que mais de perto as queiram seguir.

Para nós, como para todos os paizes viticolas, o assumpto é sobremodo important e, por isso, passemos a reproduzir na integra as suas previsões:

(1) Garcia Rodrigues de Caldas, foi filho de Alvaro Rodrigues de Caldas, e neto de D. Fernando Alves de Caldas, 1.º individuo que ha noticia d'esta familia, e que foi senhor de Caldas de Rey, em Galliza.

(2) Para a confecção d'esta demonstração foram consultados os Nobiliarios: «Casa de Lyra (anno 1636); Marquez de Monte-Bello (Plan 64 e 156); Abbade de Esmeriz; Reitor de Morufe; D. Antonio de Lima e Conde D. Pedro (Tit. 25).

Thermometria annual geralmente fria. Inverno rigoroso, mas curto. Primavera normal. Estio frio. Outono quente.

Periodo muito frio no principio até ao 1.º de fevereiro. Mínimo a 23 de janeiro. Acalma a 10 e volta o frio a 19 de fevereiro. A temperatura eleva-se ha muito a 9, 18 e 27 de março (rebencação temporal).

O mez de abril será liado e mesmo muito quente, sobrevindo a tempestade fatal annual de 2 de maio, muito humida e fria, que poderá ser acompanhada de neve.

A 11 de maio haverá frio e gelo e, com certeza, haverá geadas nos vinhedos. A 20 de maio aguaceiros ou trovoadas com granizo.

Depois de 29 de maio a temperatura começa a subir até 22 de julho. A 31 de julho manifesta-se novamente o frio, que se torna mais intenso a 9 de agosto até 23 de setembro, após um mínimo, muito sensível a 27 de agosto e com um pouco de calma nas proximidades de 14 de setembro.

Desde 2 de outubro a temperatura eleva-se até 16 de novembro e apresenta algumas flutuações com máximas secundarias a 20 e 29 de outubro.

Segue-se nova oscillação fria muito intensa de 4 a 22 de dezembro, com uma tempestade violenta nas proximidades de 31 de dezembro.

Tensão hygrométrica—Secca de 1 de janeiro a 23 de abril, chuva a 2 de maio e tempo humido até 25 de junho, seguido de um periodo relativamente secco até ao fim do anno.

Tempestades principais: 5 e 23 de janeiro, 10 e 19 de fevereiro, 5 de abril, 2 e 29 de maio, 22 de julho, 9 e 27 de agosto, 5 e 23 de setembro, 2 de outubro, 7 de novembro e 31 de dezembro.

Doenças cryptogamicas nos vinhedos: primeira manifestação (muito fraca) a 14 de abril e ataques violentos depois das geadas de 11 de maio, seguindo a 20 de maio, 16 de junho, 13 de julho, 9 de agosto e 5 de setembro.

O sr. Allauer conclue dándonos as seguintes probabilidades para a colheita futura: primavera secca e muito quente seguida de geada no mez de maio, que destruirá no oitavo da colheita. O mez de junho, sendo quente e humido, effectuar-se-ha sem desavento; julho quente e rante a fructificação; todavia, um periodo frio de 31 de julho a 5 de setembro, prejudicará o pinitor e obstará a maturação, que não chegará a seu termo antes de outubro. A vindima far-se-ha, portanto, tardiamente. A colheita será de qualidade fraca e a quantidade não passará da média das vindimas precedentes.

O illustre director das aguas e florestas, de Franca, remata aconselhando os interessados, em vista das suas previsões, a que conservem os seus vinhos de 1904 nas adegas, o mais tempo possível, e a não disporem d'elles sem o passado o mez de maio, se estão os preços offerecidos lhe convierem.

São estas as previsões definitivas de Hallauer e, aguardando os acontecimentos, referiremos com toda a sabedoria dos vellos reportórios portuguezes: *Deus super omnia*, e, até lá, quem viver verá.

D.º O Commercio do Porto.

Festa de Cruzes

Tudo se prepara para que a proxima festa de Cruzes seja realisada com o maximo brilho e luzimento.

Está n'isso, patriótica e valentemente, empenhada a Commissão, que se tem portado gentilmente, envidando os mais extraordinarios esforços no sentido de imprimir a essa festa a nota aguda de um verdadeiro acontecimento.

As illuminações devem ser de um effecto surpreendente, pelo bem combinado das cores e pela artistica disposição que, no seu plano geral, lhe deu o finissimo gosto do nosso querido amigo padre Augusto Cunha, uma grande e soberba organização de artista.

O Concerto na ampla e opulenta cerca do Hospital, pela laudada e distintissima banda do 37 de Murcia (Hespanha), tambem deve ser um dos maiores attractivos da festa, não só pela primorosa musica que offerece fazer ouvir-se, como pelas ornamentações a que a cerca se presta e que, a realisarem-se como ouvimos, hão de fazer sensação.

O programma está sendo elaborado cuidadosamente e de modo a aproveitar todos os elementos em evidencia para a grandiosidade das festas que se preparam e que devem fazer convergir aqui milhares de freguezes.

Suffragios

Foram muito concorridas as missas celebradas no templo do Bom Jesus da Cruz, por alma do finado sr. João Joaquim Fernandes.

A familia enlutada contemplou a Associação dos Bombeiros Voluntarios com 6.000 reis.

Afilamento

Para o afilamento de pesos e medidas no corrente anno e que se effectuará durante o proximo mez de maio foi escolhida a letra G.

Barracas

Já começou a construção do abarracamento no Campo da Feira para as grandes feiras francas das Cruzes.

Foi arrebatante o sr. António Joaquim Gonçalves.

Morte repentina

O guarda-fisca! António Tiella Ribeiro, no serviço da fiscalização dos Tabacos neste concelho, na noite de terça-feira, apostara em como bebia d'uma só vez 3 garrafas de vinho maduro.

Beber duas e meia garrafas apenas.

Depois dirigiu-se a casa do chefe sr. Manoel Joaquim Gonçalves dos Santos, a fim de receber ordens de serviço, sendo ali acometido d'um forte ataque, que o victimou.

Bom apostador e bella recompensa.

Fallecimentos

Nas Necessidades (Barcellos) falleceu a sr.ª D. Maria Emilia Adelaide de Souza Gusmão, esposa do sr. António de Souza Gusmão, major reformado e tia do sr. dr. Quirino Augusto de Souza e Cunha e do nosso amigo sr. Romão Gomes de Souza Sobral.

Os funeraes tiveram lugar

n'aquella freguezia com grande assistencia.

A familia enlutada os nossos pesames.

Em S. Martinho de Villa Frescainha falleceu, na passada 4.ª feira, de madrugada, o sr. Joaquim Lopes de Araujo, proprietario da mesma freguezia.

A todos os seus as nossas condolencias.

Na freguezia d'Alheira linou-se ha dias o rev.º abbade Antonio Gomes. Tinha 66 annos d'idade.

Paz á sua alma.

Em Barcelinhos, falleceu tambem a sr.ª Maria de Jesus, filha do sr. José Fernandes Faria e sobrinha do sr. Francisco da Silva Modros, habil industrial.

Pesames.

Palestra

Realisa-se hoje, ás 10 horas da manhã, na freguezia da Lama, d'este concelho, propriedade do sr. Francisco Barbosa do Couto Cunha Sotto Major, sobre a adubação chimica e cultura do milho, beterraba e doencas de videiras.

Noticias Militares

Em circular da Secretaria da Guerra foi determinado aos commandantes dos regimentos, que não consentissem a entrada nos quartes e a permanencia nos mesmos de cães, visto terem se dado alguns casos de hydrophobia.

—Pediu licença registada pelo resto do tempo, visto não querer continuar no serviço activo como requerido, o 2.º sargento do 3.º batalhão d'infanteria 3 Amadeu Homem de Figueiredo.

—Durante a semana finda houve exercicios de flexibilidade de combate e theorica para officiaes e sargentos do mesmo batalhão.

—Estiveram n'esta villa os 2.ºs sargentos d'infanteria n.º 20 srs.: Candido Cardozo e Silva e do D. R. R. n.º 20 Manoel de Freitas.

CARTEIRA ELEGANTE

Viagens

Veio a esta villa o sr. dr. Julio de Mattos, distincto medico portuense.

—Estève no Porto, em serviço de advocacia, o sr. dr. Luiz de Novaes.

—Partiu para Portalegre o sr. dr. José Maria da Silveira e Castro, juiz de direito d'esta comarca.

—Estiveram no Porto, os srs.: Carlos Paes e familia, padre Augusto Cunha e Carlos Ramos.

—Encontra-se n'esta villa o sr. Joaquim G. Paes de Villas Boas, academico da Universidade.

Aniversarios natalicios

Fazem annos

Hoje—o sr. Domingos José de Faria.

Dia 18—o sr. Domingos de Araujo Passos.

Dia 23—o sr.ª D. Candida Gomes Vinhas Machado Paes.

Enfermos

Continua enfermo o sr. João Botelho da Silva Cardoso, tendo, felizmente, experimentado melhoras n'estes ultimos dias.

Que ellas prosperem são os nossos sinceros desejos.

—Tambem continua doente a ex.ª sr.ª D. Thereza Paes de Villas-Boas, esposa do antigo conservador d'esta comarca, sr. dr. Miguel Pereira da Silva.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Delivranças

A esposa do sr. José da Graça Faria, solicitador d'esta comarca, deu á luz duas creanças.

A parturiente teve por medico assistente o sr. dr. João Cardoso, que com toda a felicidade fez a extracção d'aquellas creanças.

—Tambem a esposa do nosso estimado assignante sr. José Joaquim da Silva Correia deu á luz uma criança do sexo feminino.

ANNUNCIOS

Procissão d'Endoenças

A mesa administradora da Santa Casa da Misericordia, d'esta villa, convida os confrades da mesma Santa Casa a incorporarem-se na procissão, que hade ter lugar no dia 20 do corrente mez, pelas 7 horas da tarde, afim de abrilhantarem a mesma procissão.

Barcellos, 15 de abril de 1905.

O Provedor,
Carlos Paes.

Editos de 30 dias

1.ª praça
1.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos, e cartorio do escrivão do 5.º officio—Terroso,—na execução de sentença promovida pela exequente Junta de Parochia, da freguezia de Minbotães, da mesma comarca—até como administradora da confraria ou Devção do Santissimo Sacramento da dita freguezia—contra os executados Joaquim Alves d'Oliveira e mulher Margarida Joaquina Lopes, da mesma freguezia, mas ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os mesmos executados ausentes Joaquim Alves d'Oliveira e mulher Margarida Joaquina Lopes, para dentro do prazo de dez dias, que serão contados passados que sejam cinco dias depois de findo aquelle prazo dos editos, pagar á dita exequente Junta de Parochia a quantia de 96.147 reis, unportancia de capital, juros e custas, liquidada na acção de processo ordinario promovida pela mesma exequente contra os ditos executados para pagamento da quantia de 50.000 reis, que estes deram aquella, por documento particular, na qual foram condemnados; e bem assim os juros e custas desde a data da liquidação, vinte e tres de março

findo de 1905, ou para no mesmo prazo nomearem á penhora bens que sufficientes sejam para pagamento de tudo com observancia do disposto na lei (codigo do Processo Civil art.º 812 a 814) sob pena de, findo o decendio legal se devolver á exequente o direito de nomeação e de seguir a dita execução seus termos até final aos quaes deverão assistir, para o que são igualmente citados, sob pena de revelia

Barcellos, 12 de abril de 1905.

Verifiquei.

O juiz de direito
Barroso de Mattos
O escrivão do 5.º officio
João José dos Santos Terroso

Editos de 6 meses e de 40 dias

2.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 5.º officio—Terroso—na acção civil de processo ordinario em que é requerente Antonio Joaquim Gonçalves, viuvo, proprietario, da villa de Barcellos, na qualidade de cessionario de Sebastiana da Costa e Silva ou Sebastiana Emilia da Costa e Silva, viuva, da villa e comarca de Villa Nova de Cerveira, de José Joaquim da Costa e Silva, residente na cidade do Porto, e de Anacleto José Carneiro e mulher Maria da Silva, da freguezia da Silva, da dita comarca de Barcellos, e requeridos—1.º: Os ausentes João Baptista da Costa e Silva e José Maria da Costa e Silva ou José Joaquim da Costa e Silva, (e respectivas mulheres, tendo-as) filhos legitimos de Custodio José da Silva ou Custodio da Silva e mulher Rita de Cassia da Costa, ou Rita de Cassia ou Rita da Conceição, da mesma Villa Nova de Cerveira,—2.º: Os ausentes Manoel José Antonio Carneiro, Francisco Antonio José Carneiro (e respectivas mulheres, tendo-as) filhos legitimos de Francisca Ursula da Costa e Silva ou Francisca Ursula e primeiro marido José Carneiro ou José Antonio Carneiro, da dita freguezia da Silva, 3.º: O cura-

CENTRO DE NOVIDADES

DE

FERNANDO MIRANDA

138, Rua D. Antonio Barroso, 140

Papelaria—Livraria e Agencia de Publicações—Deposito do "Centro Fotografico., do Porto—Especialidades—Deposito de Impressos—Perfumarias—Variedades.

Abriu hoje, domingo

rador dos primeiros au-
sentes Anacleto Antonio
José Carneiro, da mesma
freguezia da Silva, 4.º O
curador dos segundos au-
sentes Joaquim José Mar-
tins, viuvo, 5.º O Magis-
trado do Ministerio Pu-
blico, Delegado do Pro-
curador Regio e Doutor
Curador dos Orphãos,—
6.º: Todas e quaesquer
pessoas incertas,—pela
qual pretende o mesmo
requerente,—ser julgado
e habilitado como unico
representante dos herdei-
ros dos ditos ausentes,
na qualidade de cessionario
d'esses herdeiros, que
sejam julgadas validas es-
sas cessões e sejam os
cedentes considerados e
julgados como parentes
mais proximos e unicos
representantes dos mes-
mos ausentes; que estes
sejam declarados e julga-
dos que estão ausentes
nos Estados Unidos do
Brazil desde ha mais de
trinta annos e que d'elles
não ha noticia alguma
desde ha mais de vinte
annos, presumindo-se e
considerando-se mortos
(como effectivamente mor-
reram) no estado de sol-
teiros, sem descendentes
nem ascendentes e sem
disposição de bens; que
sejam os ditos quatro au-
sentes declarados e jul-
gados mortos para todos
os effectos e com as con-
sequencias legaes e usu-
aes, que seja o mesmo re-
querente considerado e
declarado como unico her-
deiro d'elles na qualida-
de de cessionario dos
unicos herdeiros e paren-
tes mais proximos com
direito á sua herança (jul-
gando-se tambem assim,
que o são) os menciona-
dos cedentes que lhe se-
ja deferida a successão
das mesmas heranças,
mandando-se-lhe entre-
gar sem caução os bens
dos ditos ausentes, com

seus rendimentos, e consis-
tam esses bens no que
consistir, incluindo n'elles
os adjudicados aos men-
cionados ausentes nos in-
ventarios a que se proce-
deu por obito de seus
paes Custodio José da
Silva e mulher, Rita de
Cassia, e de suas irmãs
Maria da Encarnação (ou
Maria da Encarnação da
Costa e Silva ou Anna da
Encarnação da Costa e
Silva) e Anna Joaquina
da Costa e Silva, ambas
fallecidas na villa de Bar-
cellos, e, finalmente, que
seja declarada (se preci-
so) nulla e sem effecto e
baseada em erro e até fal-
sa, qualquer declaração
feita n'esses inventarios
de terem os ausentes João
e irmão José sido casados
e deixado filhos, devendo
annullar-se e rescindir-se
as partilhas feitas nos di-
tos inventarios e as sen-
tenças que as julgaram
só na parte respeitante á
adjudicação dos quinhões
—quanto áquelles ausen-
tes ou pertensos filhos, pa-
ra serem os mesmos qui-
nhões — quanto áquelles
ausentes ou pertensos fi-
lhos, para serem os mes-
mos quinhões adjudica-
dos ao fallado requerente:
—Correm editos de 6
mezes que serão contados
passados que sejam cinco
dias depois da ultima pu-
blicação do annuncio no
«Diario do Governo» a ci-
tar os mencionados ausen-
tes João Baptista da Costa
e Silva, José Maria da Cos-
ta e Silva, ou José Joaquim
da Costa e Silva (e respec-
tivas mulheres, tendo-as)
Manoel José Antonio Car-
neiro e Francisco Antonio
José Carneiro (e respec-
tivas mulheres, tendo-as) e
bem assim tambem correm
editos de 40 dias, a contar
da ultima publicação d'este
dito annuncio, tambem no
«Diario do Governo» e dos
cinco dias posteriores, ci-
tando quaesquer interessa-
dos incertos, para assisti-

rem a todos termos até fi-
nal da mesma acção. To-
dos são citados para com-
parecerem na segunda au-
diencia do mesmo juizo que
deve ter logar no tribunal
judicial da mesma comarca
sito nos Paços do Concelho
da villa de Barcellos, pelas
10 horas da manhã, passa-
dos que sejam aquelles pra-
zos de 6 mezes depois de
findos os cinco dias para os
ausentes e de 40 dias tam-
bem depois de findos os di-
tos cinco dias para os in-
certos, a fim de verem ac-
cusar estas citações e mar-
car-se-lhes os prazos de 3
audiencias para contesta-
rem, querendo, a fallada ac-
ção, e seguindo os mais ter-
mos legaes tudo sob pena
de revellia.—As audiencias
do expediente ordinario de
este referido juizo fazem-se
todas as semanas ás terças
e sextas feiras, por 10 ho-
ras da manhã no referido
tribunal ou nos immedi-
tos á mesma hora sendo
aquelles feriados ou santi-
ficados.

Barcellos, 27 de março
de 1905.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Silveira e Castro

O escrivão do 5.º officio,

João José dos Santos Terras

Passatempo

Revista semanal illustrada

Director litterario

Antonio de Campos Junior

Collaborada pelos principaes

escriptores portuguezes.

Publica-se em cada semana

um numero de 16 paginas, il-

lustrado com nitidas gravuras

todas de actualidade.

Actualmente traz em publi-

cação um notavel romance his-

torico dos ultimos annos de Na-

poleão, intitulado *Águia Morta*

original do brillante escriptor

Campos Junior.

Assignatura: Anno, 1:000 reis.

semestre, 500 reis., trimestre,

240 reis. Avulso 20 reis.

Abre brevemente.

Estabelecimento de Ferragens

— de —

Manoel Alves Coutinho

CAMPO DA FEIRA, 90

Encontra-se n'esta casa um grande sortido de todos os artigos pertencentes a este ramo de negocio.

PROCURADORIA JUDICIAL

DOMINGOS JOSÉ DE MIRANDA

SOLICITADOR ENCARTADO

Rua D. Antonio Barroso, 99 e 101

Incumbe-se de quaesquer processos civis, commerciaes, crimes, orphanologicos, administrativos, fiscaes, contentiosos ou ecclesiasticos e recursos perante os tribunaes superiores.

Tambem se encarrega de obter documentos, da cobrança amigavel de dividas, legalisação de documentos de paiz estrangeiro, reconhecimentos nos consulados, averbamentos d'inscrições, ou outros papeis de credito e, em geral, de todos os serviços dependentes dos tribunaes e das secretarias e repartições publicas do reino.

Tem correspondentes nas principaes terras do paiz.

JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA

SUCCESSOR DE SEU PAE BENTO JOSÉ MOREIRA

Premiado nas exposições municipais de Barcellos com as medalhas de cobre (1889) Vermil—1.º premio (1903) e Duro (1904)

Casa fundada em 1868

RUA D. ANTONIO BARROSO E TRAVESSA DA MESMA

BARCELLOS

Officina e deposito de sapataria e com grande variedade de artigos. Chancas de Penafiel e do Porto. Chapéus de feltro flexiveis, de côco e de palha; tomam-se encomendas de chapéus de todos os formatos e qualidades; aceitam-se para concertos; ha sempre figurinos no rigor da moda. Sapatos de liga, pellica, feltro e ourêlo. Alpercatas. Guarda-soes de seda e de meirino.

Deposito de moveis e colehoaria

— DE —

VIUVA MARINHO & SILVA

RUA D. ANTONIO BARROSO, 42 A 46—BARCELLOS

Neste bem montado estabelecimento, além de muitos outros artigos, encontram-se á venda mobílias completas para sala de visitas, de mogno ou ceregeira, para sala de jantar, de nogueira, e para quarto, de mogno, camas á franceza, guarda-vestidos, ditos com espelho, lavatorios, guarda-louças, commodas, meias commodas, mezas de cabeceira, cadeiras, mezas, etc.

Tambem tem um grande sortido de mobílias de ferro, como camas e lavatorios; serviços de zinco para quarto, assim como bacias de diferentes tamanhos.

Grande deposito de colchões de todas as dimensões. Tambem se fazem por medida, á vontade do frêguez e com a maxima promptidão.

Preços sem competencia

TYPOGRAPHIA SOUCASAUX

RUA D. ANTONIO BARROSO
BARCELLOS

O MAIO DEPOSITO DE IMPRESSOS DO NORTE DE PORTUGAL
PARA CONFRARIAS, JUNTAS DE PAROCHIA, ESCRIVÁES, &

Esta officina — uma das mais bem montadas do paiz — que, nos ultimos certamens municipaes, obteve

A mais alta distincção,

tem — além de um pessoal habilitado — material de primeira ordem.

Machinas: para tirar cravação, picotar recibos, imprimir cartões, obras commerciaes de pequeno formato, obras de grande luxo (para o que possui uma "Rhenania, — o typo mais aperfeiçoado que funciona no reino—).

Em breves dias o seu proprietario retira — com pouca demora — para o estrangeiro, mas deixa em substituição — dirigindo o estabelecimento — um profissional competente, continuando, por isso, os exm.^{os} freguezes a ser servidos com regularidade e seriedade, perfeição e rapidez. A todos elles pede que não se esqueçam de quem criou n'esta terra o gosto pela arte typographica e lhe deu desenvolvimento condigno com o progresso do invento de Guttenberg.

PASTELARIA E CONFEITARIA CONFIANÇA

DE
MANOEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

13 E 15, RUA DIREITA, 17 E 19 — BARCELLOS

E' uma das primeiras confeitarias n'esta villa, com numerosa freguezia, não só n'esta localidade como em Lisboa, Porto, Braga e Vianna do Castello, etc., para onde exporta a miude a

Especial laranja de doce de Barcellos

magnifico pão de ló, pasteis de massa e carne, queijadinhas e outras variedades. A confecção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza e sendo o seu fabrico de primeira qualidade.

Esta casa é a primeira n'este genero.

Premiado com a medalha de prata

Deposito de vinhos finos e do dourado, qualidades especiaes. Conservas. Azeitonas em latas. Mostarda franceza. Doce de calda. Bolachas finas de Lisboa e Porto, e mais artigos que é difficil enumerar.

Especial café do Rio e Ilhas, em pacotes e avulso.

N. B. — Esta casa não faz doce para vender em romarias, sendo o seu fabrico especial.

CURSO NOCTURNO

Instrução Primaria — 1.º e 2.º grau

Curso elementar do commercio. Português, francês, noções de geographia geral e historia patria, arithmetica pratica e noções de escripturação mercantil.

A matricula acha-se aberta no "Externato Barcelense" — Rua Direita, 27.

ILLUSTRAÇÃO PORTUGUEZA

Assignatura extraordinaria

A empresa proporciona uma assignatura extraordinaria a preços tão reduzidos que a aquisição da **Illustração Portuguesa** fica d'este modo assombrosamente economica.

O «Seculo», a «Illustração Portuguesa» e o «Supplemento Humoristico do Seculo» assignam-se, em globo, pelos seguintes preços:—95000 reis por anno—45500 por semestre—25250 por trimestre—750 por mez.

Assignatura ordinaria

Portugal, ilhas e ultramar — Anno, 85000 reis; semestre, 45000; trimestre, 25000.

Brazil—Anno, 525000 rs. fracos; semestre, 305000 rs. fracos

Territorio da União Postal—Anno, 10:000; semestre, 5:500

Numero avulso 200 reis

A' venda em Lisboa, na sede da Empresa, rua Formosa 43, e em todas as tabacarias e livrarias; no Porto: Tabacaria Arnaldo Soares; e em todas as terras do paiz, nas agencias da Empresa d'«O Seculo».

OFFICINA DE CARPINTERIA

DE

MANOEL RODRIGUES DA CRUZ LIMA

Campo de D. Luiz 1.º — Barcellos

Soalhos aparelhados de 300 reis e mais preços o metro quadrado.

Esquadrias de castanho, suecce, Piteh-Pine e pinho da terra, a principiar em 650 reis e mais preços o metro quadrado, segundo o desenho de figura.

Esta officina é a unica que em Barcellos póde construir mais rapidamente, offerecendo aos proprietarios mais vantagens, porque tem sempre material prompto para construcções.

Executam-se com a maior perfeição, e segundo os ultimos desenhos architectonico, construcções com a maior rapidez possivel e por preços muito convidativos, tanto de empreitada como a jornal.

O proprietario d'esta carpinteria tem tambem, em armazem, grande quantidade de madeiras de todas as qualidades, que vende por preços limitadissimos.